



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

## RESOLUÇÃO Nº 013/2024/DT/FAF

O Diretor Técnico da Federação Amapaense de Futebol - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

**CONSIDERANDO:** o Campeonato Amapaense de Futebol Profissional, Série A, edição 2024;

**CONSIDERANDO:** decisão do STJD, pela realização da partida Trem x Santos, pelas semifinais do Amapazão, Série A, edição 2024;

**CONSIDERANDO:** o documento do Santos Futebol Clube do Amapá, protocolado na secretaria da FAF em 04/07/2024, as 18:15hs, comunicando o não comparecimento, por justa causa, na partida entre Trem x Santos, marcada pelo DT/FAF para dia 11/07/2024, às 20:15h, no Estádio Zerão;

**CONSIDERANDO:** que como consequência lógica da referida comunicação incide, na hipótese, o comando normativo da regra contida no **Artigo 22º - do REC**;

**CONSIDERANDO:** desnecessário se manter a logística de jogo do clube mandante (Trem Desportivo Clube) e da Federação Amapaense de Futebol diante do documento do clube visitante (Santos Futebol Clube) protocolado na secretaria da FAF, no dia 04/07/2024;

**RESOLVE:** cancelar a partida entre Trem Desportivo Clube x Santos Futebol Clube do Amapá, pelas semifinais do Campeonato Amapaense de

*Futebol Profissional, Série A, edição 2024, que se realizaria no dia 11 de julho vindouro, diante do expresso e fundamentado comunicado de desistência da partida acima referido, formulado pelo Santos Futebol Clube do Amapá e, como consequência, com fulcro no artigo 22º - do REC, proclamar o resultado da partida com o placar de 3 x 0, a favor da equipe do Trem Desportivo Clube.*

*Dê-se Ciência*

*Cumpra-se*

*Publique-se*

*Departamento Técnico da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá, 08 de julho de 2024.*



**Manoel de Jesus Lima Figueira**  
**Diretor do Departamento Técnico-FAF**